



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 111/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 40.000,00

0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS

3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02 – DIVISÃO DE ENSINO

1236100232.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%

3.3.90.00.00.0000.362 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030300202.086 – U.B.S. SEDE

3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 170.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02 – DIVISÃO DE ENSINO

1236100233.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA

4.4.90.00.00.0000.366 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 50.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100172.031 – MICRORREGIONALIZAÇÃO

3.3.90.00.00.0000.430 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00

1030300202.090 – U.B.S. NOVA SANTA HELENA

3.3.90.00.00.0000.540 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIACÃO		
2678200443.028 – READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS		
4.4.90.00.00.0000.636 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1545200313.054 – MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA		
4.4.90.00.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
1845100303.016 – INFRAESTRUTURA CORREDEIRA DOS ÍNDIOS		
4.4.90.00.00.0000.655 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	RS	170.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8817</u>
Data, <u>08 / 07 / 04</u>
 O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"